



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 937 DE 20 DE MARÇO DE 1.980

"Dispõe sobre denominação de via pública"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

ARTIGO 1º - A via pública que inicia na última confluência da Rua D. Pedro I e termina na Rua Prudente de Moraes, ao lado do Cemitério Municipal, a partir desta data passa a denominar-se RUA LUIZ GUSTAVO BORGES GUIMARÃES

ARTIGO 2º - As despesas de confecções de placas de nomenclatura correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Março de 1.980,


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo